18/03/2025

Número: **0002830-84.2013.4.01.3502**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO**
Última distribuição : **09/11/2024**
Valor da causa: **R$ 23.875,13**
Processo referência: **0002830-84.2013.4.01.3502**
Assuntos: **SIMPLES**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)	
MARIA APARECIDA DE CARVALHO MAIA (EXECUTADO)	RAFAEL BARRETO CASTELO BRANCO (ADVOGADO) FABRICIO LUIZ AMARAL (ADVOGADO)
MARIA APARECIDA DE CARVALHO MAIA - ME (EXECUTADO)	
LEONARDO COELHO AVELAR (LEILOEIRO)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
213480257 7	28/06/2024 09:38	Devolução de CP 50-2023 - 2830-84.2013_organized-2	Documentos Diversos	Interno

Processo Nº: 5411350-28.2023.8.09.0024

1. Dados Processo

Juízo.....: Caldas Novas - Vara de Faz Púb Estadual Reg.Pub-Exec. Fiscal
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 30/06/2023 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 100,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo
UNIÃO (FAZENDA NACIONAL-PGFN)

Polo Passivo
MARIA APARECIDA DE CARVALHO MAIA

Processo: 5411350-28.2023.8.09.0024
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 1 : cp_01_parte2.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80920239492071

Nome original: CP. autos n° 0002830-84.2013 - Comarca Anapolis - reqte Uniao - reqdo Maria Aparecida de Carvalho Maia - termo de penhora.pdf

Data: 29/06/2023 10:38:47

Remetente:

Denise Mateus

Protocolo Judicial - Caldas Novas

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Encaminho carta precatória dos autos n° 0002830-84.2013. da Comarca Anapolis - reqte União Federal - reqdo Maria Aparecida de Carvalho Maia, para providências.

Processo: 5411350-28.2023.8.09.0024
Movimentacao 25 : Mandado Cumprido
Processo: 5411350-28.2023.8.09.0024
Arquivo 1 : mandado_de_avaliacao_n_2505487.pdf

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de CALDAS NOVAS
Av. C, , Qd. 1A, B, ITAGUAI III, CALDAS NOVAS-, 75682096,
Caldas Novas - Vara de Faz Púb Estadual Reg.Pub-Exec. Fiscal (64) 3454-9614
Horario de Atendimento

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Mandado.....: 2505487
Processo.....: 5411350-28.2023.8.09.0024
Classe .....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Carta > Carta Precatória Cível
Juiz(a).....: ÉLIOS MATTOS DE ALBUQUERQUE FILHO
Promovente..... ..: União (fazenda Nacional-pgfn)
Promovido(a)..... ..: Maria Aparecida De Carvalho Maia
Valor da causa.....: 100,00

Código de acesso: Para ter acesso ao inteiro teor do processo, acesse o s https://projudi.tjgo.jus.br mova o cursor em direção à imagem correspondente uma lupa no canto superior direito , clique na opção "Consulta processo p código" , insira o número do processo, além do seguinte código de acess knuxf4abwpfwjf*72j

Promovido(a): Maria Aparecida De Carvalho Maia 575.943.761-53
Endereço : Rua JPC - 24A Qd. 10 JARDIM PRIVE DAS CALDAS CALDAS NOVAS Goiá

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito ÉLIOS MATTOS DE ALBUQUERQUE FILHO, da Caldas Nov - Vara de Faz Púb Estadual Reg.Pub-Exec. Fiscal de CALDAS NOVAS, na forma da lei, manda senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda conforr determinação abaixo transcrita.

DETERMINA a um dos Oficiais de Justiça, a quem este for distribuído, Proceder **AVALIAÇÃ** do(s) bens do executado a seguir discriminados em nome de OMAR DE OLIVEIRA MA Cônjuge da executada MARIA APARECIDA DE CARVALHO MAIA - CPF: 575.943.761.53 Feita AVALIAÇÃO do bem e lavrado o competente auto, tudo nos termos do despacho proferido, cı cópia segue anexa. **CUMPRA-SE.**

MATRÍCULA: 102.411: Um lote de terras para construção urbana, nº 21, quadra 10, situado rua JPC - 24A, no loteamento denomindado ``JARDIM PRIVÊ DAS CALDAS ´´, nesta cidad **conforme certidão anexa**

OBSERVAÇOES:

Processo: 5411350-28.2023.8.09.0024
Movimentacao 25 : Mandado Cumprido
Arquivo 1 : mandado_de_avaliacao_n_2505487.pdf
Processo: 5411350-28.2023.8.09.0024

CALDAS NOVAS, 8 de maio de 2024.

Pedro Henrique Alves Siqueira
Analista Judiciário

Ciente:
Data: ---/---/--- Horário:

( ) Mandado Cível com assistência judiciária **(GJ)**
( ) Mandado Cível sob ordem de serviço **(OS)**
( ) Mandado com isenção de custas **(SC)**
(X) Mandado Cível com locomoções recolhidas **(CC)**

icns

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil" Canal de comunicaçã para proteção de crianças e adolescentes - Disque 100 (Art. 2º, Recomendação CNJ nº 111/2021)

Processo: 5411350-28.2023.8.09.0024
Movimentacao 25 : Mandado Cumprido
Arquivo 2 : certidao_avaliacao_lote_21_da_quadra_10_rua_jpc10a_jardim_prive_das_caldas.pdf

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CALDAS NOVAS

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé em cumprimento ao mandado de avaliação nº **2505487**, expedido no processo digital nº **5411350-28-2023.8.09.0024** que tramita na Vara de Faz. Púb. Estad. Reg. Púb. - Execução Fiscal da Comarca de Caldas Novas-GO, no qual consta como promovente: **União (Fazenda Nacional – PGFN)**, Eu, Oficial de Justiça Avaliador II, abaixo assinado, no dia 19/06/2024, às 12:00 horas, me diligenciei ao endereço indicado no mandado, e aí sendo, procedi à vistoria e avaliação judicial do seguinte bem imóvel: **Lote de terras para construção urbana de nº 21, da Quadra nº 10, sem benfeitorias, situado à Rua JPC-24A, no loteamento denominado "Jardim Privê das Caldas", nesta cidade**, **CUJO IMÓVEL AVALIEI PELO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, conforme laudo de vistoria e avaliação que segue adiante em arquivo .PDF.

03 diligências urbanas, sendo uma para vistoria no imóvel e duas para pesquisa de preços de mercado em imobiliárias locais.

Caldas Novas-GO, 19 junho de 2024.

Weudes de Meneses Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador II
Assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: FRINEA GOMES PINTO SILVA - 28/06/2024 09:38:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062809375072800002114186650
Número do documento: 24062809375072800002114186650

Processo: 5411350-28.2023.8.09.0024
Movimentacao 25 : Mandado Cumprido
Arquivo 3 : laudo_de_avaliacao_lote_de_terras_n_21_qd._10_jardim_prive_das_caldas_mandado_n_2505487.pdf

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CALDAS NOVAS

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024), em cumprimento ao mandado de avaliação nº **2505487**, expedido no processo digital nº **5411350-28-2023.8.09.0024** que tramita na Vara de Faz. Púb. Estad. Reg. Púb. - Execução Fiscal da Comarca de Caldas Novas-GO, no qual consta como promovente: **União (Fazenda Nacional – PGFN)**, Eu, Oficial de Justiça Avaliador II, abaixo assinado, me diligenciei ao endereço indicado no mandado, e aí sendo, às 12:00 horas, procedi à vistoria e avaliação judicial do seguinte bem imóvel: **Lote de terras para construção urbana de nº 21, da Quadra nº 10, sem benfeitorias, situado à Rua JPC-24A, no loteamento denominado "Jardim Privê das Caldas", nesta cidade**, medindo: 14,00m de frente para a Rua JPC-24A; pelo lado direito 30,00m confrontando com o lote nº 22; pelo fundo 14,00m confrontando com o lote nº 29; e, pelo lado esquerdo 30,00m confrontando com o lote nº 20; perfazendo a área de 420,00m², cujo terreno está registrado sob a matrícula nº 102.411, no Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas, conforme consta na certidão de matrícula do referido imóvel juntada no próprio processo, **CUJO IMÓVEL AVALIO PELO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

A avaliação do imóvel acima descrito foi feita pelo método comparativo direto em relação a outros imóveis similares ou equivalentes ofertados no

Assinado eletronicamente por: FRINEA GOMES PINTO SILVA - 28/06/2024 09:38:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062809375072800002114186650
Número do documento: 24062809375072800002114186650

mercado imobiliário local, principalmente no bairro Jardim Privê das Caldas, nesta cidade, tendo sido levado em consideração, dentre outros aspectos, a lei da oferta e da procura, a área do terreno, a localização imóvel no bairro, a ausência de infraestrutura no local onde está situado o imóvel, contando somente com rede de energia elétrica e água tratada à disposição; que não tem asfalto e nem meio-fio, atualmente; cuja avaliação foi feita pela média de preços obtida junto a dois conceituados corretores imobiliários que atuam nesta cidade.

Weudes de Meneses Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador II
Assinado digitalmente

Assinado eletronicamente por: FRINEA GOMES PINTO SILVA - 28/06/2024 09:38:22
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062809375072800002114186650
Número do documento: 24062809375072800002114186650

Processo: 5411350-28.2023.8.09.0024
Movimentacao 25 : Mandado Cumprido
Arquivo 4 : foto_do_lote_21_qd._10....pdf